
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 21/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça, Dr. **TIAGO TREVIZOLI JUSTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo protocolo SEI Nº 20246/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO** para atuar junto à **17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL-PR**.

1. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como **ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO**, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de graduação e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, em período a ser ajustado;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de estágio de graduação em Direito junto ao MP-PR.

2. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para **estágio de graduação em Direito** existente na **17ª Promotoria de Justiça de Cascavel**, assim como a **formação de cadastro de reserva**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital.

2.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a

hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.056,80** (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 de agosto a 14 de setembro de 2022.**

4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá acessar o link **<https://bit.ly/17pjgraduacao>**, preencher o formulário e anexar os seguintes documentos (COLORIDOS – em formato PDF, preferencialmente):

- a) fotocópia digitalizada do documento de identidade ou CNH;
- b) currículo simples do qual conste: 1 - instituição de ensino da graduação, com data de início e conclusão de curso; 2 - experiência profissional, se houver e 3 – endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- c) Cópia do Histórico Escolar Acadêmico com as notas obtidas ao longo do Curso de Graduação em Direito (Observação: Exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido via sistema eletrônico da instituição de ensino);
- d) No caso de o candidato pretender concorrer à reserva legal de vagas, conforme especificado nos itens 2.1 e 2.2, deverá encaminhar também a Autodeclaração correspondente, conforme modelos constantes nos Anexos I e II desde Edital.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b ou c será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema ou dúvida quanto as inscrições, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail **cascavel.17prom@mppr.mp.br**.

4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova escrita

A prova escrita será realizada no dia **19 de setembro de 2022, às 14h**, nas dependências do Tribunal do Júri de Cascavel/PR, sito à Av. Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, edifício do Fórum de Justiça, observando-se as normas sanitárias vigentes.

6. Da entrevista

6.1. A entrevista será realizada no dia **23 de setembro de 2022, às 14h**, nas dependências do Ministério Público, sito à Av. Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, edifício do Fórum de Justiça, mais especificamente, na 17ª Promotoria de Justiça – 1º andar.

6.2. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

7. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá **duas etapas**, assim compostas:

7.1. A 1ª consistente em prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, composta pela elaboração de uma peça processual, podendo ser (alternativamente) uma denúncia, uma promoção de arquivamento ou alegações finais, a partir de um caso prático/real (já arquivado), de atribuição da 17ª Promotoria de Justiça e relacionadas às seguintes disciplinas: **Direito Penal Geral e Especial (crimes dolosos contra a vida), Direito Processual Penal e Legislação Criminal Extravagante (crimes de trânsito - Lei nº 9.503/1997/Código de Trânsito Brasileiro).**

7.2. A 2ª consistente em uma entrevista pessoal com a autoridade solicitante e/ou pessoa indicada por este, podendo o candidato ser indagado quanto ao conhecimento jurídico das mesmas matérias do item anterior.

7.3. O candidato será informado através do aplicativo de mensagens *Whatsapp* ou e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição sobre eventuais convocações realizadas;

7.4. O candidato terá o prazo de **3h00min** para concluir a prova escrita. Poderá utilizar VADE MECUM, desde que sem rasuras/anotações.

7.5. Para a realização da prova teórica, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e **PRANCHETA OU OUTRO SUPORTE DE APOIO, sob pena de não poder realizar o teste seletivo.**

7.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

7.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

7.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

7.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

7.8. Será excluído do exame o candidato que:

7.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 8.6;

7.8.b. se identificar na folha de respostas, salvo se exigido;

7.8.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

7.8.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

7.8.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

7.8.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio

8. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

8.1. Será atribuída à prova escrita a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de **70% (setenta por cento)** dos pontos na prova escrita ou na entrevista.

8.4. A nota final será a média aritmética das três notas obtidas (prova escrita, entrevista, experiência prática em gabinete).

8.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

8.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

8.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola

Superior do MPPR.

8.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: cascavel.17prom@mppr.mp.br

9. Da convocação

9.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 8 deste Edital.

9.2. A convocação oficial será feita por meio do Whatsapp ou endereço eletrônico informado na inscrição.

9.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

9.3.1. aceitar a vaga ofertada;

9.3.2. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

9.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.5. A desistência tratada no item 9.3.2 é irretratável.

9.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.

9.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

9.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 9.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

10. Disposições Gerais

10.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

10.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção, sendo que os demais classificados poderão ser chamados por outros Promotores de Justiça em caso de abertura de vaga.

10.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=412> (Quero estagiar no MP – vagas disponíveis)

10.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

10.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Cascavel, 15 de agosto de 2022.

TIAGO TREVIZOLI JUSTO
Promotor de Justiça

**TIAGO
TREVIZOLI
JUSTO:314
02816847**

Assinado de forma digital por TIAGO TREVIZOLI JUSTO:31402816847
Dados: 2022.08.23 17:53:40 -03'00'

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº. _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, declaro para o fim específico de atender aos itens do Edital de Processo Seletivo nº 05/2021 para ingresso no quadro de Estagiário de Pós-Graduação na 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Cascavel, **que sou pessoa portadora de deficiência na forma da Lei nº 13.146/2016** e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

Estou ciente de que a informação é de minha inteira responsabilidade e de que, caso detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

Cascavel/PR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF nº. _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, declaro para o fim específico de atender aos itens do Edital de Processo Seletivo nº 05/2021 para ingresso no quadro de Estagiário de Pós-Graduação na 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Cascavel, que sou () preto ou () pardo e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

Estou ciente de que a informação é de minha inteira responsabilidade e de que, caso detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

Cascavel/PR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura